

2018>2019

GUIA. MESTRADO

CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

regime blearning

APRESENTAÇÃO

REGIME

O mestrado em Ciências da Educação, especialização em Educação e Desenvolvimento Comunitário em regime de Educação a Distância (EaD) adota a modalidade de bLearning, de acordo com as normas de funcionamento indicadas neste guia.

OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS

Com este curso pretende-se desenvolver competências teóricas e operacionais que permitam uma reflexão e intervenção adequadas a contextos educacionais diversificados, nomeadamente em educação formal e não formal, bem como em contextos escolares e não escolares.

DESTINATÁRIOS

São destinatários deste curso os estudantes interessados na relação entre a educação formal e não formal, o desenvolvimento comunitário, a educação para a cidadania global e os direitos humanos.

CONDIÇÕES DE ACESSO E INGRESSO

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação, especialização em Educação e Desenvolvimento Comunitário:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de educação (formal ou não formal) e de ciências sociais;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, desde que nas áreas referidas na alínea a);

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Aplicam-se os critérios definidos no Edital disponível na página do curso (https://www.ipleiria.pt/cursos/wp-content/uploads/sites/4/2014/11/EditalPT_M_EDC_2018_2019.pdf)

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

MODALIDADE

O presente mestrado decorre na modalidade bLearning. Isto significa que recorre a momentos presenciais e a momentos online para veicular o processo de ensino-aprendizagem.

FUNCIONAMENTO

Cada semestre está estruturado em 16 semanas, estando previstas sessões presenciais ao longo do mesmo. O desenvolvimento do trabalho em cada uma das UCs assenta em atividades de carácter prático dinamizada via plataforma de eLearning do IPEiria.

Durante as 16 semanas os estudantes, que considerarem pertinente, poderão permanecer na instituição, participar presencialmente nas aulas e em outras atividades específicas (estágios e projetos de investigação e/ou serem integrados em núcleos de investigação, criando oportunidades de aprofundamento sobre as áreas em estudo).

Durante o 2º ano, cada estudante desenvolve o projeto de investigação sob orientação de um Professor.

HORAS DE CONTACTO

Considerando que no regime EaD grande parte das aulas são formalizadas através da plataforma de eLearning, o cálculo das horas de trabalho do estudante contempla:

1. Horas de contato - tempo que o estudante dedica à realização das atividades propostas pelo professor, que podem contemplar interação com os colegas e/ou professor, ou apenas o contato com a plataforma de eLearning, com os conteúdos ou com outras ferramentas disponibilizadas pelo professor. Inclui todos os momentos presenciais e online, isto é, acessos à plataforma, interação com os conteúdos necessários para a realização das atividades e a participação nas mesmas, sessões presenciais e sessões síncronas;

2. Trabalho autónomo - o tempo que o estudante dedica autonomamente ao estudo, geralmente offline. Inclui leituras, pesquisas e outras formas de estudo que não entram no âmbito das atividades das aulas.

ASSIDUIDADE

Sendo o EaD um regime flexível, este não requer a simultaneidade espacial e temporal, exceto nas sessões síncronas e/ou presenciais definidas pelo professor como obrigatórias. Assim, considera-se que:

1. A assiduidade do estudante é medida em função do cumprimento das datas impostas para a realização das atividades, a sua participação regular e em tempo útil nas atividades individuais, em pequeno e/ou em grande grupo.

2. A assiduidade do professor é medida em função de:
a. Disponibilização atempada dos conteúdos e atividades.

b. Mostrar-se presente na plataforma de eLearning e esclarecer dúvidas num prazo recomendável de 24 a 48 horas (dias úteis), de acordo com a tutoria definida no Roteiro de Aprendizagem.

c. Disponibilizar as avaliações das atividades num prazo que permita ao estudante melhorar ou alterar estratégias no seu percurso de aprendizagem.

SESSÕES PRESENCIAIS

No primeiro ano, prevê-se a realização de sessões presenciais para cada unidade curricular.

PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES PRESENCIAIS

As sessões presenciais são de frequência facultativa, ao longo de cada semestre.

APOIO E DEVERES DO eESTUDANTE

Para além das funções e deveres previstos nos Regulamentos Académicos do IPEiria, o estudante do regime de EaD deve:

- a. Consultar o Guia do Curso, nomeadamente, as normas de funcionamento;
- b. Consultar o Roteiro de Aprendizagem e as indicações fornecidas para a realização das atividades de cada UC;
- c. Ser responsável pelo seu percurso de aprendizagem, estudando ao seu ritmo, respeitando e participando nos

trabalhos de grupo, não comprometendo o trabalho dos colegas;

d. Cumprir os compromissos assumidos nas datas estabelecidas;

e. Desenvolver o sentido de entreajuda e de pertença à comunidade de aprendizagem, respeitando os códigos de ética da comunicação e interação online;

f. Participar na construção coletiva do conhecimento de acordo com as atividades e indicações disponibilizadas na UC;

g. Cumprir o código de ética relativo ao processo de avaliação e de autenticação de identidade, subscrito no ato da matrícula;

h. Respeitar os direitos de autor e da propriedade intelectual, nas suas intervenções e nos trabalhos realizados.

Além das UCs do plano curricular, o estudante é inscrito no “Espaço Académico” do curso, na plataforma de eLearning. Este é um espaço que privilegia a comunicação entre estudantes e entre estes e o Coordenador de Curso.

Na plataforma de eLearning é ainda disponibilizada a UC “ABC ... do Estudante”, de acesso livre, onde o estudante pode consultar algumas FAQs, Dicas e links rápidos, assim como informação e actividades que lhe permite familiarizar-se com o ambiente online. Esta UC é gerida pela Unidade de Ensino a Distância (UED), que através do email suporte.ued@ipleiria.pt pode esclarecer dúvidas relacionadas com a metodologia de aprendizagem no

regime EaD e aspetos técnicos das plataformas utilizadas.

AVALIAÇÃO CONTÍNUA

A avaliação continua pode ou não ser presencial, de acordo com a decisão dos docentes das UCs., podendo ser utilizados sistemas como videoconferência, ou outra estratégia que não obrigue a deslocação física à instituição.

AVALIAÇÃO POR EXAME

A avaliação por exame é presencial (na escola do IPEiria), mas podem ser utilizados sistemas como a videoconferência ou a presença física numa instituição parceira.

A defesa do relatório final é presencial.

INFORMAÇÕES

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Ambiente online na plataforma de eLearning:

<http://ead.ipleiria.pt>

As sessões presenciais decorrerão na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais. Campus 1. Leiria

CANDIDATURAS

As candidaturas são efetuadas em

<http://candidaturas.ipleiria.pt> devendo o candidato remeter, por correio, toda a documentação obrigatória, conforme edital de candidatura do curso:

- a) Curriculum Vitae, datado e assinado;
- b) Cópia do documento de identificação;
- c) Cópia do cartão de contribuinte, caso não tenha apresentado cópia do cartão de cidadão;
- d) Certificado(s) de habilitações académicas;
- e) Declarações comprovativas de habilitação profissional para a docência (quando aplicável);
- f) Declaração com o tempo de serviço docente (quando aplicável);
- g) Documentos comprovativos de cada um dos parâmetros de seriação dos candidatos, previstos no documento disponibilizado na página do IPL;
- h) Duas fotografias tipo passe a cores.

NÚMERO DE VAGAS

25

NÚMERO MÍNIMO DE ALUNOS PARA FUNCIONAMENTO

15

COORDENADOR DO CURSO



Maria Antónia Belchior Ferreira Barreto

antonia@ipleiria.pt

CONTACTOS

Gabinete de Apoio à Formação e Projetos

Campus 1 do IPL

Serviços Académicos - Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Rua Dr. João Soares - Porto Moniz, Apartado 4045

2400-448 Leiria, PORTUGAL

Telefone: 244 829400 (geral)

sa.campus1@ipleiria.pt

ESTRUTURA CURRICULAR

DESPACHO Nº 6917/2017

1º semestre	Horas de contacto	ECTS
Políticas Educativas e Formação	30	5
Pedagogia Social e Desenvolvimento Comunitário	30	6
Investigação em Educação	45	9
Literacias e Desenvolvimento	45	6
Educação para o Desenvolvimento	30	5

2º semestre	Horas de contacto	ECTS
Processos e Estratégias de Formação ao Longo da Vida	45	9
Sociologia da Intervenção	45	6
Projetos de Intervenção em Educação e Formação	45	9
Educação de Adultos e Desenvolvimento Local	45	6

3º e 4º semestre	Horas de contacto	ECTS
Seminário	-	6
Projeto	-	54

CORPO DOCENTE

Professora Doutora Maria Antónia Belchior Ferreira
Barreto (Coordenadora)

Professora Doutora Sara Mónico Lopes

Professora Doutora Maria João Sousa Pinto dos Santos

Professora Doutora Maria de São Pedro Santos Silva
Lopes

Professora Doutora Susana Manuela Franco Faria de
Sousa

Professor Rui Miguel Duarte Santos